



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 36.395/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. para a participação de 2 (duas) servidoras deste Tribunal, no evento "Curso Completo sobre Parecer Jurídico" a realizar-se nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, na modalidade à distância (ao vivo), com carga horária de 16 (dezessis) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento